



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.102, DE 03 DE JULHO DE 2019.

“Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 1.049, de 25 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis e Leilão.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba-SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o memorando nº 197/2019 da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento, solicitando a substituição do servidor Bruno Luques Serra Tiveron por Celina Mota Santos de Oliveira na Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis e Leilão e a inclusão da servidora Fabiana Camilotti,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso VIII, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 1.049, de 25 de fevereiro de 2019, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

VIII – CELINA MOTA SANTOS DE OLIVEIRA, RG: 59.066.856-0, matrícula nº 22.202, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

(...)”

Art. 2º o artigo 1º, do Decreto Municipal nº 1.049, de 25 de fevereiro de 2019, passa a vigorar acrescido de inciso IX, com a seguinte redação:

IX – FABIANA CAMILOTTI, RG: 43.372.381-6, matrícula nº 8700, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 26 de junho de 2019, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 03 de julho de 2019.

JOSE PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 05/07/2019

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EDITAL ANO II Nº 124